DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Publicado na Edição de 4 de agosto de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos de Pessoal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2026

1. A Fundação Pró-Sangue Hemocentro de São Paulo, **CONVOCA** os (as) candidatos (as) aprovados (as) relacionados (as) a seguir para, **nos termos dos itens 12.2 e 12.2.1 do Edital de Concurso nº 01, de 26 de Janeiro de 2026,** processo **SEI 269.00000827/2025-20,** apresentar os documentos visando a comprovação do cumprimento dos requisitos para contratação, em conformidade com o Edital, na seguinte ordem: emprego, número de inscrição, nome do(a) candidato(a), nota final e classificação.

EMPREGO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO GERAL	VAGA
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	10634000032	EDUARDO OLIVEIRA BARROS	54	3	AMPLA CONCORRÊNCIA

2. O(A)s candidato(a)s convocados(a)s deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Fundação Pró-Sangue Hemocentro de São Paulo, situada na Rua Dr. Ovídio Pires de Campos, 225 – 2º andar, **entre os dias 05, 06, 07, 10 e 11 de Agosto de 2026** no horário compreendido entre **08h00 às 12h00,** para apresentação e entrega dos documentos constantes no item **12.4** do Edital de Concurso nº 01, de 26 de janeiro de 2026.

3. Nos termos do item **12.4 (t)** do Edital de Concurso nº 01, de 26 de Janeiro de 2026 o(a)s candidato(a)s aprovados convocados para os empregos de **Biologista, Enfermeiro, Técnico de Segurança do Trabalho, Médico e Médico do Trabalho** deverão apresentar, além dos documentos constantes no item **12.4**, carteira de Identificação Profissional com respectivo comprovante de Registro Ativo em órgão de Classe Competente e deverão apresentar comprovantes de escolaridade conforme item **1.5.**

4. Após a entrega, os documentos serão examinados a fim de verificar a comprovação do cumprimento dos pré-requisitos enumerados no Edital.

5. Nos termos do item **12.7.1** do Edital de Concurso nº 01, de 26 de Janeiro de 2026, o candidato que não comparecer no prazo previsto neste edital de convocação será considerado desistente e será automaticamente excluído e desclassificado, em caráter irrevogável e irretratável, do Concurso Público.